



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.722 DE 23 DE JUNHO DE 2016
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

24 / 06 / 2016

Cristina Lucia Sá

Agência Executiva de Registro de Ato
Legislação da Casa Civil do Governador

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Bispo Robson Lemos
Rodvalho, Bispo Mundial e
Presidente do Ministério Sara Nossa
Terra, pelos serviços prestados ao
Estado da Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Bispo Robson Lemos Rodvalho, Bispo Mundial e Presidente do Ministério Sara Nossa Terra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador